



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO COMISSÃO
PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DO TRT DA 2ª REGIÃO**

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E
INCLUSÃO – 20-08-2021**

Em 20 de agosto de 2021, às 11h, reuniram-se virtualmente para a reunião ordinária da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sob a presidência do Exmo. Desembargador Alvaro Alves Nôga: a Exma. Desembargadora Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, a Exma. Juíza Titular Regina Celi Vieira Ferro e a Exma. Juíza do Trabalho aposentada Vanda Ferreira da Cruz; e os servidores: Alexandre Aguenta Arakaki, Aline Maria de Castro Silva Rocha, Claudia Dantas de Almeida Moniak, Daniela Ferrari Kovács, Débora Forlin Granja (representando também o Dr. José Renato das Graças Amaral), Dulcinéa Lima de Jesus Figueiredo, Eduardo Antonio Engholm Cardoso, Elaine Caire, Eliana Maiellaro, Érica Rodrigues Magalhães Lacerda (representando Filipe Gioielli Mafalda), Fernanda Izídio de Oliveira Cimino, Gilda Garcia, Ivo Cleiton de Oliveira Ramalho, Jorge Costa Silva, José Américo Zampar Júnior, Katia Regina Cezar, Leandro Totti Feijoo (representando José Erigleidson da Silva), Lucas Macário Oliveira de Queiróz, Luís Carlos de Paula Reseck, Luiz Filipe Furtado Fernandes, Marcus Vinícius da Silva Batista, Rodrigo Lopes Nabarreto, Ronaldo Prado Amorosino e Thaísa Carla Santos do Nascimento. Presentes, ainda, os servidores da Seção de Acessibilidade e Inclusão: Ingrid Sotanyi, Luiz Fernando de Paula Pereira, Thais Tie Myasaki, Thays Martinez e o aprendiz Bruno da Silva Porto.

Ausentes, justificadamente, o Exmo. Sr. Juiz Milton Amadeu Junior; e os servidores: Daniela Louise da Serra Ogata, Filipe Gioielli Mafalda, Gabriel Pio de Paula, José Erigleidson da Silva, José Renato das Graças Amaral, Ludmilla Cavarzere de Oliveira, Narjara Jacó da Silva e Silva, Odair Pinto de Oliveira, Vanessa Spadotto Alves e Vera Lucia de Oliveira Aguiar.

O Excelentíssimo Desembargador Alvaro Alves Nôga, Presidente da Comissão, deu início à reunião, destacando a relevância do retorno da Sra. Daniela Kovács, chefe da Seção de Acessibilidade e Inclusão. Em seguida, passou a palavra à Sra. Daniela, que introduziu o primeiro item da pauta, cursos previstos para o presente semestre, agradecendo o apoio da Escola Judicial do TRT2 para os cursos já realizados, bem como o empenho para a aprovação dos próximos cursos.

Passou a palavra à Sra. Thais Tie Myasaki, que cientificou os membros da Comissão sobre a solicitação feita à EJUD para a realização de eventos, cursos e palestras para o segundo semestre, quais sejam: palestra sobre Aposentadoria Especial; curso “As dimensões da acessibilidade e a inclusão laboral das pessoas com deficiência”; ciclo de palestras sobre a Lei Brasileira de Inclusão, em celebração aos 5 (cinco) anos de sua vigência; Direitos Fundamentais e Pessoas com Deficiência.

O Sr. Bruno da Silva Porto cientificou sobre o curso de Audiodescrição – Módulo II e Evento Cultural de Sensibilização.

O representante da EJUD, Sr. Leandro Totti Feijoo, informou que o Memorando nº 22/2021 encontra-se sob análise, e que provavelmente na próxima semana haverá deliberação do Conselho da Escola Judicial sobre o assunto.

O Exmo. Presidente destacou a relevância do ciclo de palestras jurídicas, proposto pelo membro da Comissão, Sr. José Américo Zampar Junior.

A Sra. Daniela Kovács informou a respeito do convite que recebeu do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região para ministrar palestra, no próximo dia 27/08, a partir das 10:30 horas, em ambiente virtual, sobre direitos das pessoas com deficiência. Convidou a todos e lembrou que participará como representante da Comissão do TRT2.

Na sequência, passou-se a palavra ao servidor Ivo Cleiton de Oliveira Ramalho, para tratar do segundo item da pauta, qual seja, [Resolução CNJ nº 401, de 16 de junho de 2021](#), norma que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão.

O servidor Ivo fez uma retrospectiva, esclarecendo inicialmente que a [Recomendação CNJ nº 27/2009](#) foi convalidada na [Resolução CNJ nº 230/2016](#) e esta importante norma representou um paradigma na regulamentação da acessibilidade, inclusão e promoção dos direitos das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, ao estabelecer a obrigatoriedade de adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário às determinações advindas da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (norma constitucional no Brasil) e da Lei Brasileira de Inclusão.

Complementou que a formulação da [Resolução CNJ nº 230/2016](#) contou com a contribuição das Comissões Permanentes de Acessibilidade e Inclusão do TRT-2 e TRT-9.

O servidor Ivo destacou que a [Resolução CNJ nº 230/2016](#) serviu de baliza para a implementação de muitas ações destinadas à implementação da acessibilidade, inclusão e promoção dos direitos das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no âmbito desta Corte, ressaltando-se que a mencionada Resolução, por sua relevância, foi considerada na Correição Geral realizada no TRT-2 no ano de 2019, pelo então Corregedor do C. TST, Exmo. Sr. Ministro Lélío Bentes Corrêa.

Acrescentou que diante da notícia da proposição de norma substitutiva da supramencionada [Resolução CNJ nº 230/2016](#), a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, por intermédio de seu Presidente, o Exmo. Sr. Desembargador Alvaro Alves Nôga, solicitou a participação nesse trabalho e, por meio do Ofício nº 09/2020, encaminhou manifestação ao C. CNJ opinando pela manutenção da [Resolução CNJ nº 230/2016](#).

Subsidiariamente, apresentou uma análise detalhada da minuta de norma substitutiva, sugerindo-se inúmeros aperfeiçoamentos ao texto originalmente proposto.

O servidor Ivo concluiu o histórico supra, informando que a defendida [Resolução CNJ nº 230/2016](#) foi revogada pela [Resolução CNJ nº 401, de 16 de junho de 2021](#), de modo que esta norma passou a disciplinar a temática da acessibilidade, inclusão e direitos das pessoas com deficiência ou

mobilidade reduzida no âmbito do Poder Judiciário. Disse ainda que foram percebidos alguns retrocessos em comparação à norma anterior, mas a atual Resolução também trouxe algumas inovações, a exemplo dos parâmetros previstos em seu anexo e que deverão ser observados institucionalmente para o acompanhamento das ações destinadas à implementação da acessibilidade, da inclusão e promoção dos direitos das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no âmbito desta Corte.

a) atribuições para diversas áreas desta Comissão:

Em continuidade, o servidor Ivo deu conhecimento acerca da proposta apresentada pelo Dr. Alvaro Alves Nôga, no sentido de se dividir pedagogicamente as disposições da nova Resolução, a fim de que na próxima reunião ordinária, os respectivos membros façam uma breve exposição do teor dos artigos relacionados ao trabalho desenvolvido pelas áreas que representam na Comissão. Para tanto, definiu-se que a Seção de Acessibilidade e Inclusão, considerando o caráter interdisciplinar da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, proporá a sugerida divisão didática do conteúdo da [Resolução CNJ nº 401/2021](#) e encaminhará a todos(as) da CPAI na próxima sexta-feira, dia 27 de agosto.

Na sequência, a Sra. Daniela Kovács, chefe da Seção de Acessibilidade e Inclusão, agradeceu a contribuição dos membros da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão com o propósito de se evitar retrocessos quanto aos direitos anteriormente conquistados por meio da ora revogada [Resolução nº 230/2016](#) do C. CNJ e, ainda, reiterou a importância da efetiva participação dos(as) integrantes da CPAI neste processo de institucionalização do teor da [Resolução CNJ nº 401/2021](#) para se alcançar os objetivos pretendidos.

A Sra. Daniela mencionou a importância dos estudos e sugestões encaminhadas ao C. Conselho Nacional de Justiça, que contribuíram para minimizar os retrocessos de direitos das pessoas com deficiência. Agradeceu, em especial, a dedicação à elaboração do documento do Excelentíssimo Sr. Presidente, Desembargador Alvaro Alves Nôga, Sra. Eliana Maiellaro, Sr. Ivo Cleiton de Oliveira Ramalho e Sra. Claudia Dantas de Almeida Moniak.

Informou também que será encaminhado um e-mail, até o próximo dia 27, com distribuição de artigos da [Resolução nº 401](#) a cada uma das áreas pertinentes, de forma que, na próxima reunião da Comissão, referidas áreas possam apresentar aos demais membros uma análise das novas diretrizes trazidas pela nova norma.

O Exmo. Presidente passou ao terceiro item da pauta: atualização do status do projeto de acessibilidade arquitetônica. O Sr. Luiz Carlos de Paula Reseck esclareceu que temos um plano de enfrentamento das barreiras de acessibilidade, em fase de elaboração de projetos e início das obras.

Que durante os estudos, constatou-se que o plano inicial de eliminar 100% das barreiras seria inviável, razão pela qual decidiu-se por estabelecer prioridades, que deverão ser revistas conforme as necessidades se apresentem. O Sr. Luiz Fernando de Paula Pereira destacou que o desenho universal deve ser priorizado, aplicando-se o critério da adaptação razoável apenas na impossibilidade do desenho universal. Mencionou, ainda, o plano de se fazer uma pesquisa qualitativa a fim de se verificar a percepção do público interno e externo relativamente à acessibilidade no TRT2.

A sra. Daniela Kovacs destacou que, embora seja compreensível a estratégia de se priorizar a acessibilidade para o público externo, precisamos garantir também a acessibilidade para o público

interno, inclusive por se tratar de determinação legal; e que, enquanto não se alcança o grau necessário de acessibilidade, deve-se garantir o atendimento às demandas que se apresentem pelo público interno.

Por fim, solicitou ao Sr. Luiz Carlos de Paula Reseck que envie à Seção de Acessibilidade e Inclusão, tão logo esteja concluída, a atualização do projeto de acessibilidade arquitetônica, que será compartilhado com todos os membros da Comissão.

Nada mais havendo a ser tratado, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a presença de todos (as) e deu por encerrada a reunião.

DESEMBARGADOR ALVARO ALVES NÔGA